



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00130

LEI Nº 1.463, DE 28 DE MAIO DE 1.981

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE  
DE PÚBLICA."

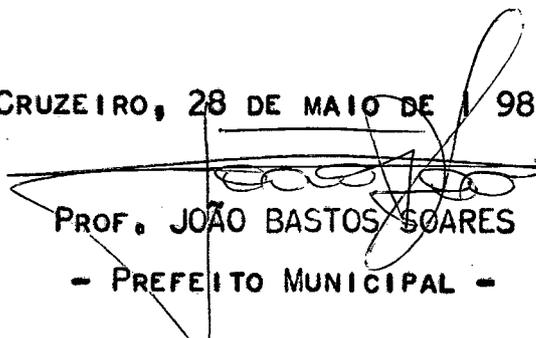
PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL  
DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-  
GAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE  
PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O  
"GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ALEGRIA DA GENTE" REGISTRADA  
NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CRUZEI-  
RO, SOB Nº 86 NO LIVRO A-2, ÀS FOLHAS 13/13 V., COM SEDE NESTA  
CIDADE À RUA DR. CELESTINO Nº 280.

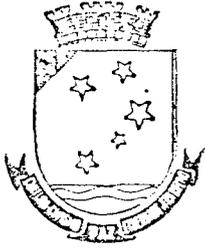
ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE  
SUA PUBLICAÇÃO.

CRUZEIRO, 28 DE MAIO DE 1981

  
PROF. JOÃO BASTOS SOARES  
- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZEIRO, EM 28 DE MAIO DE 1981.

  
SALMA LUZIA DE SOUZA  
-AUXILIAR DA PROCURADORIA-



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Cruzeiro

Protocolo nº 903/81

Livro 214 Fls. 298

Data 09/06/1981

- Responsável -

Ofício nº 073/81 - PROJUR -

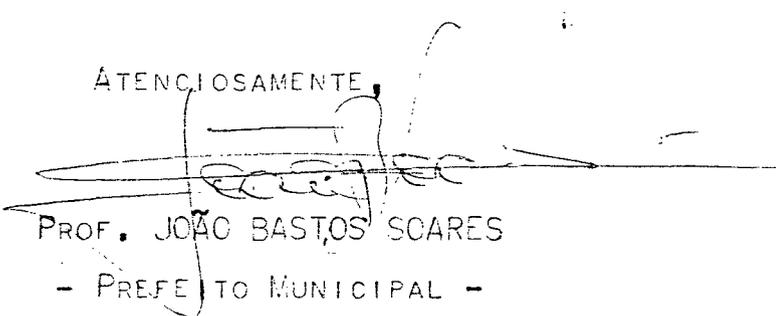
CRUZEIRO, 08 DE JUNHO DE 1981

SENHOR PRESIDENTE:

TENHO A ELEVADA HONRA DE ME DIRIGIR A V. EXCIA., A FIM DE REMETER CÓPIA DAS LEIS N.ºS. 1.461, 1.462, 1.463 E 1.464.

NA OPORTUNIDADE, RENOVO A V. EXCIA. OS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

  
PROF. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JOSÉ MANOEL FERREIRA DE CARVALHO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO - SP